

# EDITAL 01/2022

## EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA

A Presidente da Câmara Municipal de Varginha, no uso de suas atribuições legais e regimentais divulga a abertura da seleção para o **Programa de Estágio**, a ser regido pela Lei Federal n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008, Resolução n.º 07, de 11 de agosto de 2011 e suas alterações e demais legislações aplicáveis.

### Artigo 1º - Do objeto

1.1. O Programa de Estágio tem por objetivo desenvolver e complementar a educação e treinamento de graduandos regularmente matriculados em Instituições de Ensino Superior conveniadas com a Câmara Municipal de Varginha.

### Artigo 2º - Das Vagas

2.1. O processo seletivo, objeto deste Edital será para os seguintes setores da Câmara Municipal de Varginha:

<i>Setor</i>	<i>Área de atuação</i>	<i>Curso</i>	<i>Vagas</i>	<i>Carga Horária</i>
Serviço de Comunicação	Jornalismo	Comunicação Social - habilitação em Jornalismo (Para alunos matriculados a partir do 5º período).	<b>1 vaga</b> e formação de cadastro reserva.	5 (cinco) horas diárias e 25 (vinte e cinco) horas semanais.
Escola do Legislativo	Pedagogia	Pedagogia (Para alunos matriculados a partir do 4º período).	<b>1 vaga</b> e formação de cadastro reserva.	5 (cinco) horas diárias e 25 (vinte e cinco) horas semanais.

### Artigo 3º - Da vigência e das vagas

3.1. O presente edital tem validade até 31/12/2022 e destina-se para o preenchimento das vagas e para a formação de cadastro reserva, podendo o classificado ser convocado em caso de necessidade e conveniência da Câmara Municipal de Varginha.

### Artigo 4º - Do valor da bolsa

4.1. O referido Estágio não configurará, em hipótese alguma, vínculo empregatício com a Câmara Municipal de Varginha, e será remunerado, sendo a bolsa de estágio no valor de R\$ 1.185,46 (Um mil cento e oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), além de auxílio

transporte, correspondente ao valor da passagem vigente do transporte coletivo municipal, devido por dia efetivo de atividade.

#### **Artigo 5º - Da duração do estágio**

5.1. O programa de estágio, individualmente em relação a cada estagiário, terá duração de 6 (seis) meses, podendo prorrogar-se até o limite total de 2 (dois) anos, conforme a legislação vigente.

#### **Artigo 6º - Da carga horária**

6.1. A carga horária do Estágio será de 5 (cinco) horas diárias, totalizando 25 (vinte e cinco) horas semanais.

#### **Artigo 7º - Da inscrição**

7.1 A inscrição será realizada pelos sítios eletrônicos <http://www.camaravarginha.mg.gov.br> ou <https://bit.ly/estagiocamara2022> e diretamente na Câmara Municipal de Varginha entre os dias **04/04/2022 a 08/04/2022**, no horário de 08h30 às 11h e das 13h às 18h.

#### **Artigo 8º - Do processo seletivo**

8.1. O processo seletivo consistirá em 2 (duas) fases:

A) **Prova escrita e sem consulta**, com caráter eliminatório e classificatório, versando sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Varginha, Lei Orgânica Municipal, e temas específicos conforme conteúdo programático disposto no Anexo I deste edital, podendo as questões serem abertas e/ou fechadas.

B) **Entrevista individual**, com caráter meramente classificatório.

#### **Artigo 9º - Da pontuação**

9.1. Será atribuída à Prova Escrita a nota entre 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

9.2. Será atribuída à Entrevista a nota entre 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

9.3. Em caso de empate, em qualquer etapa do processo, prevalecerá o candidato com a maior nota na Prova Escrita, persistindo o empate, prevalecerá o candidato mais idoso.

9.4. Somente os 5 (cinco) primeiros colocados nas notas da Prova Escrita serão habilitados para prosseguir no processo seletivo, ficando os demais excluídos do certame.

9.5. A entrevista será realizada, individualmente, na Câmara Municipal de Varginha, em data a ser estipulada no Anexo II deste edital.

9.6. Será considerado desclassificado (a) o (a) candidato (a) que obtiver pontuação inferior a 50% (cinquenta por cento) em qualquer etapa do processo seletivo.

9.7. Para fins de classificação final será considerada a soma das notas da Prova Escrita, e da Entrevista.

#### **Artigo 10 - Do Termo de Compromisso**

10.1 O (A) candidato (a) que lograr a 1ª colocação no processo seletivo assinará, após disponibilidade da vaga e convocação, o Termo de Compromisso com a Câmara Municipal de Varginha, que conterà seus direitos e obrigações, início e término do estágio, valor da bolsa e estágio e auxílio-transporte, e outras disposições concernentes ao programa de estágio, dentro das disposições da Lei Federal n.º 11.788/2008 e Resolução n.º 07/2011.

**Artigo 11 – Da supervisão**

11.1 A supervisão técnico-administrativa será feita diretamente pelo chefe de Setor que o (a) estagiário (a) foi alocado (a).

**Artigo 12 – Da publicidade**

12.1. Este Edital será divulgado nos meios de comunicação da Câmara Municipal, dando-se ampla divulgação especialmente junto às instituições de ensino superior conveniadas.

12.2. Todos os atos referentes ao processo seletivo serão publicados na sede do Poder Legislativo Municipal e no site da Câmara Municipal, dando-se a ampla publicidade.

**Artigo 13 – Dos casos omissos**

13.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Estágio da Câmara Municipal, devendo ser ratificadas pela Presidente da Câmara Municipal de Varginha soberanamente.

Varginha, 28 de março de 2022.

**ZILDA MARIA DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Varginha

## ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

<i>Setor</i>	<i>Curso</i>	<i>Conteúdo Programático Específico</i>
Serviço de comunicação	Comunicação Social – Jornalismo A partir do 5º período.	1. Língua Portuguesa a. Ortografia, com ênfase no Novo Acordo Ortográfico b. Concordância Nominal e Verbal c. Figuras de Linguagem
Escola do Legislativo	Pedagogia. A partir do 4º período.	Educação para a cidadania. Escola do Legislativo: conceito e definições.

### *Conteúdo Programático geral*

#### **REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA**

Disponível em [www.camaravarginha.mg.gov.br](http://www.camaravarginha.mg.gov.br)

#### **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA**

Disponível em [www.camaravarginha.mg.gov.br](http://www.camaravarginha.mg.gov.br)

## ANEXO II – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

28/03/2022	Divulgação do Edital.	Mural informativo da Câmara Municipal e site da Câmara Municipal ( <a href="http://www.camaravarginha.mg.gov.br">www.camaravarginha.mg.gov.br</a> ), murais e sites das instituições de ensino conveniadas.
04/04/2022 a 08/04/2022	Inscrições.	Sítios Eletrônicos <a href="http://www.camaravarginha.mg.gov.br">http://www.camaravarginha.mg.gov.br</a> ou <a href="https://bit.ly/estagiocamara2022">https://bit.ly/estagiocamara2022</a> . Sede da Câmara Municipal. Praça Governador Benedito Valadares, 11. Centro.
12/04/2022 – 14h às 17h	Aplicação da <b>Prova Escrita</b>	Sede da Câmara Municipal. Praça Governador Benedito Valadares, 11. Centro.
18/04/2022	Resultado e classificação das provas da primeira etapa.	Mural informativo da Câmara Municipal e site da Câmara Municipal ( <a href="http://www.camaravarginha.mg.gov.br">www.camaravarginha.mg.gov.br</a> ). Os convocados para a entrevista serão comunicados via contato telefônico e e-mail.
25/04/2022 – horário a ser agendado.	<b>Entrevista</b> individual entre os classificados.	Sede da Câmara Municipal. Praça Governador Benedito Valadares, 11. Centro.
27/04/2020	Divulgação do resultado final e classificados.	Mural informativo da Câmara Municipal e site da Câmara Municipal ( <a href="http://www.camaravarginha.mg.gov.br">www.camaravarginha.mg.gov.br</a> ), murais e sites das instituições de ensino conveniadas. Os selecionados serão comunicados via contato telefônico e e-mail.